## **\*/\*/\***

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

# MANUAL DE REVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

#### 1 - OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de Revisão de Aposentadoria e Pensões do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

#### 2 - LEGISLAÇÃO APLICADA

- Artigo 40 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 103/2019;
- Emenda Constitucional nº 41/2003 que dispõe sobre direito adquirido;
- Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003, 47/2005 que dispõem sobre regras de transição;
- Lei Municipal nº 168/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);
- Lei Municipal nº 70/2001;
- Lei Complementar Municipal nº 239/2023.

#### 3 - RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades
Setor de Atendimento	Realiza o atendimento inicial e a juntada de documentos do beneficiário, juntamente com
	o requerimento de revisão.
Setor de Benefícios	Analisa o cumprimento dos requisitos para o deferimento/indeferimento do pedido de revisão.
Procuradoria Jurídica	Emite parecer, somente quando solicitado.

1



Diretor Presidente	Assina ato de concessão retificado e analisa regularidade do processo
Folha de Pagamento	Lança na folha de pagamento

#### 4 - DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento	
1	Solicitação de Revisão do benefício  Aposentado/Pensionista canais oficiais do FAZ Whatsapp), o interess revisão de seu benefício o motivo para tanto;  - Para formalizar a soli preenchido o requerin		presencialmente ou através de um dos canais oficiais do FAZPREV (e-mail ou Whatsapp), o interesse em solicitar a revisão de seu benefício, especificando	
2	Protocolização do requerimento e juntada da documentação	Setor de Atendimento	- O Setor do Atendimento protocola este requerimento com toda a documentação pertinente e encaminha para análise do setor de benefícios.	
3	Análise da documentação para revisão do benefício.	Setor de Benefícios	<ul> <li>São analisados os motivos e a fundamentação pela qual se requer a revisão, verificando-se a necessidade de possíveis correções no processo;</li> <li>Administrativamente, verificando-se não ser necessária a revisão, por falta de documentos ou ausência de motivos suficientes, a solicitação deve ser indeferida e o processo deve ser enviado para o setor de protocolo (etapa 4) para fins de comunicação deste indeferimento ao requerente;</li> <li>Se ocorrer o deferimento parcial ou completo do pedido inicialmente requerido após análise do setor de benefícios, o processo será enviado para a procuradoria Jurídica para emissão de parecer (etapa 5).</li> </ul>	



" " " "			
4	Comunicação do indeferimento do pedido ao requerente	Setor de Atendimento	- O Setor de Atendimento comunica ao Requerente o indeferimento do pedido, informando-lhe que possui o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou da ciência pelo interessado da decisão para apresentação de recurso e novos documentos, se for o caso, nos termos do art. 120 da Lei Municipal 168/2003. Findado este prazo, e não havendo manifestação do requerente, o Setor de Atendimento encerra e arquiva o processo (etapa 12).  - Caso o requerente se manifeste apresentando novas razões, com ou sem documentos complementares, o Setor de Atendimento enviará o processo à Procuradoria Jurídica para reanálise.
5	Envio do processo ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer, caso necessário	Setor de Benefícios	- O Setor de benefícios encaminha o processo para análise do setor jurídico e emissão de parecer.
6	Análise da documentação	Procuradoria Jurídica	- A procuradoria Jurídica analisa os motivos inicialmente expostos pelo requerente e as considerações realizadas pelo Setor de Benefícios e emite parecer.
7	Análise do parecer Jurídico	Diretoria Executiva	- Com base nas informações do parecer jurídico, a Diretoria Executiva decide sobre a revisão do pedido inicialmente formulado pelo requerente.
8	Envio ao Recursos Humanos do FAZPREV para aplicação das revisões	Diretoria Executiva	- Se não houver necessidade de recálculo do benefício e, consequentemente de emissão e publicação de Retificação do Ato de Concessão do Benefício, o Diretor Executivo elabora seu parecer enviando diretamente ao setor de Recursos Humanos do Instituto para as providências necessárias;  - Caso haja necessidade de recálculo do benefício e, portanto, de retificação/publicação de ato de concessão do benefício, antes de envio ao Recursos Humanos para lançamento na folha de pagamento, o Diretor executivo enviará o processo para Procuradoria Jurídica que



<u> </u>	<u> </u>		
			confeccionará o Ato do Concessão – RETIFICADO, enviando ao Setor de Atendimento para que seja encaminhado à publicação no diário oficial do município.
9	Envio do ato de concessão (retificado) para publicação	Setor de Atendimento	<ul> <li>Caso haja necessidade de retificação/publicação do ato de concessão do benefício, este documento será enviado para publicação em próxima edição do diário oficial do município;</li> <li>Após o retorno do ato retificado publicado, o Setor de Atendimento o recebe e envia para o setor de Recursos Humanos para fins de lançamento no sistema de folha de pagamento.</li> </ul>
10	Inclusão na Folha de Pagamento	Setor de Folha de Pagamento	<ul> <li>Recebido o processo, ocorre o lançamento do benefício revisado no sistema de folha de pagamento, apurando-se eventuais diferenças de valores para pagamento por parte do FAZPREV ou do Requerente;</li> <li>Após, o processo é encaminhado à Procuradoria Jurídica para envio ao TCE-PR.</li> </ul>
11	Envio do Processo ao TCE-PR	Procuradoria Jurídica	<ul> <li>Devem ser anexados ao processo eletrônico do TCE os mesmos documentos exigidos na submissão dos processos de aposentadoria e pensão, a depender do tipo de benefício revisado;</li> <li>Deve ainda ser preenchido o SIAP com as informações conforme cada tipo de benefício;</li> <li>O processo eletrônico é conferido por quem está informando no SIAP e assinado pelo Diretor Presidente do Instituto;</li> <li>Após a submissão do Processo ao TCE-PR, a procuradoria emite o extrato de autuação junto ao TCE PR e na sequência envia o processo para o setor de atendimento para fins de encerramento.</li> <li>O processo é, então, retornado ao Setor de Atendimento.</li> </ul>
12	Comunicação ao requerente do resultado do	Setor de Atendimento	- O Setor de Atendimento comunica ao requerente o resultado do processo e as alterações realizadas em seu benefício.

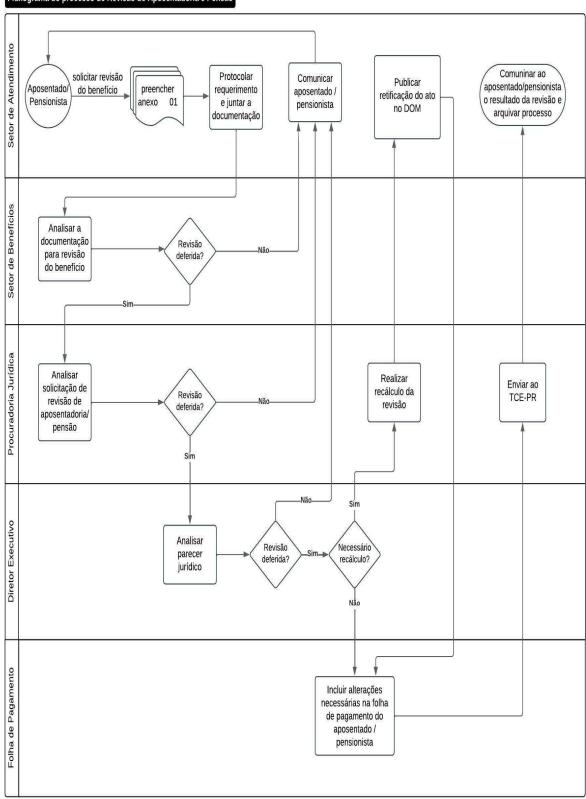


pedido de revisão e	- Após, processo.	encerra-se	е	arquiva-se	0
encerramento					
/arquivamento					
do processo.					



#### 5 - FLUXOGRAMA DO PROCESSO

#### Fluxograma do processo de Revisão de Aposentadoria e Pensão





#### 6 - ANEXOS

### ANEXO 1 – REQUERIMENTO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PADRÃO



#### FAZPREV Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ 05.145.721/0001-03

	REQU	ERIMENT	O			
NOME COMPLETO:						
IDENTIDADE (R.G)	ÓRGÃO EXPEDIDOR /DATA DE EXPEDIÇÃO / PIS/PASEP					
				-		
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE:		CPF:			
NOME DO PAI:						
NOME DA MÃE:						
ENDEREÇO:						
		nº	Bairro			
		Município:			UF:	
CARGO:		SITU	JAÇÃO:		_	•
	Servidor Ativo			Exonerado		
	Aposentado			Pensionista ou de menor		
REQUER (assinal	e com "X" de acordo com as opções abaixo	):				
( )		) Caixa Econo SICREDI	ômica F	ederal -CEF		
()	Informar Inclusão ou altera benefício previdenciário: Banco:	ação de dados b Agência:	ancário	Conta:	nto d	e
	REVISÃO DE PROCESSO:					
( )	Auxílio doença Salário Maternidade					
	Pensão por morte	Aposer	ntadoria	i .		
	CÓPIA DE PROCESSO:					
( )	Auxílio doença	Salário M	laternid	ade		
	Pensão por morte	Aposenta	adoria			
	OUTROS (especificar):					
()						
DATA E ASSINATURA:						
	V - Fone 41-3995-2146 - faz					
Avenida das Araucarias 177, sala 105, Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR.						



Aprovado por:	ANDERSON GABRIEL HOSHINO  Diretor Presidente	Em://